LEI Nº 2.412 DE 07 DE AGOSTO DE 2007

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, com o objetivo de implementar projetos, execução de obras e aquisição de equipamentos para montagem de 01 (um) Centro Comunitário de Produção – Artesanato, no Município de São Francisco-MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 07 de agosto de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL